

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

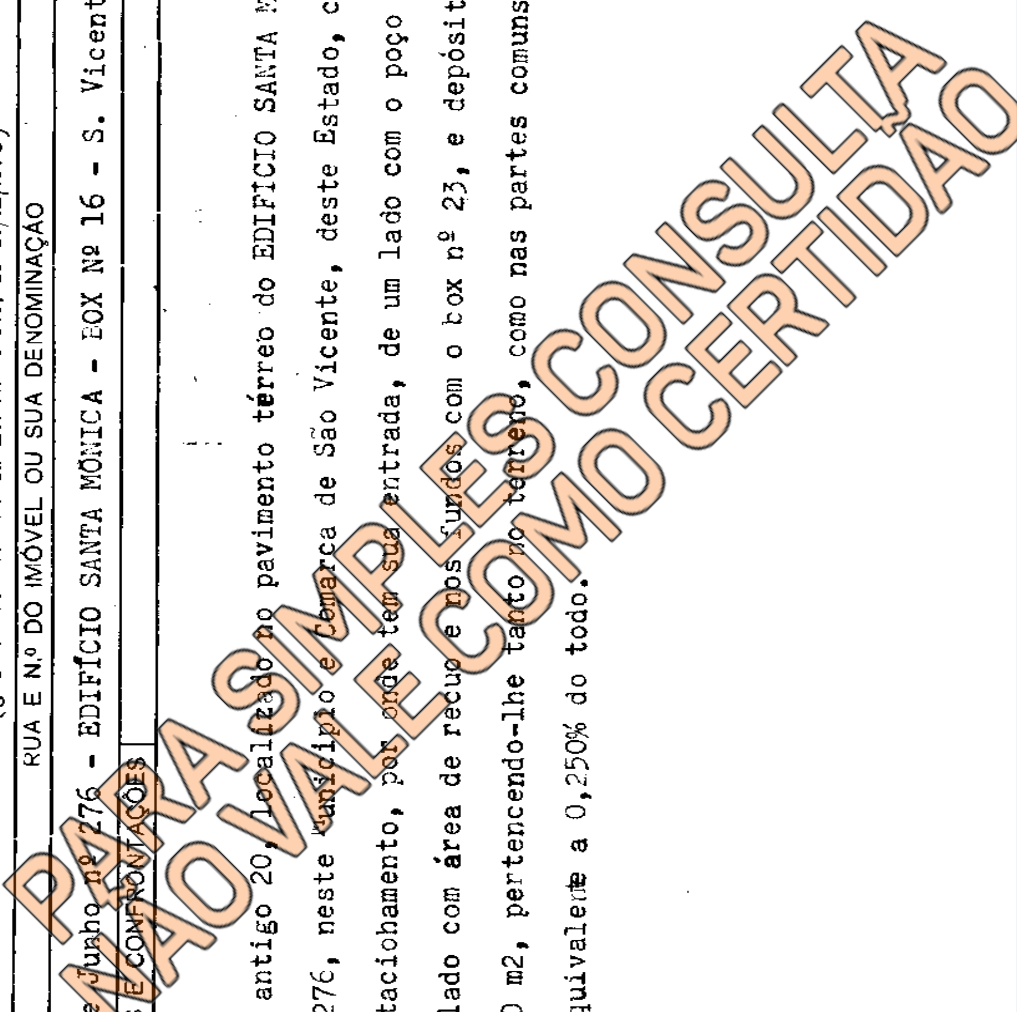
FOLHA 01

Microfilmado

1 - MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3 - C A D A S T R O
33209		Rua 11 de Junho nº 276 - EDIFÍCIO SANTA MÔNICA - BOX Nº 16 - S. Vicente	
MUN.	4 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES	Quadra	Rua Nº Setor

S.V.

O BOX Nº 16, antigo 20, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO SANTA MÔNICA, situado à rua 11 de Junho nº 276, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, confrontando na frente com a área de estacionamento, por onde tem sua entrada, de um lado com o poço do elevador e o box nº 17 do outro lado com área de recuo e nos fundos com o box nº 23, e depósito de lixo tendo a área útil de 18,00 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal de - 2,7500 m2, equivalente a 0,250% do todo.



digital

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

Antecedentes dominiais

Documento gerado oficialmente pelo



Matrícula nº 19.587/R.I desta Circ. e Tr. 76.867 desta Circ.

Continua no verso e nas folhas seguintes

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Operador Nacional

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

33.209

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.03, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pela **INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 15.00082.0055.00276.227**, conforme faz prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.995, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- **315.092**

Rolo **3890**

Av.04, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o adquirente pelo R.02, **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, atualmente é portador da Cédula de Identidade nº RNE - W 548.122-1, conforme prova com a cópia reprográfica autenticada do referido documento, expedida aos 15 de Setembro de 1.987 pela SP-DMAF

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- **315.092**

Rolo **3890**

R.05, Em 10 de Novembro de 1.995.

Por Escritura datada de 11 de setembro de 1.995, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro 109, folhas 060-062, o adquirente pelo R.02, **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, RNE 548122-1-SE/DPMAF e s/m. **CARLOTA GUTIERREZ**, inscritos no CPF nº 094.721.808-59, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Padre Olivetanos, nº 350, apto. 111-A, **TRANSMITIRAM o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, português, engenheiro mecânico, RNE - W-179940-9 e CPF/MF sob nº 935.275.518-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **LUCI PIRES PROENÇA**, brasileira, do lar, RG- 11.326.280-SSP/SP e CPF/MF sob nº 999.582.798-00, residente e domiciliados em São Paulo-capital à Rua São Gil nº 86, apto 21, pelo valor de R\$ 2.500,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- **315.092**

Rolo **3890**

AV-6 / M - 33.209- PENHORA

Averbado em 03 de junho de 2025 - Prenotação nº 541.826 de 19/05/2025

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de maio de 2025, protocolo nº PH000568893, pela escrivã diretora do 2º Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP- Foro Regional, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **01074389220088260006**), movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, em face de: **AUTO POSTO EFICIENTE LTDA**, CNPJ nº 52.961.042/0001-92; **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, CPF nº 935.275.518-91; **LUCI PIRES PROENÇA**, CPF nº 999.582.798-00, procede-se esta averbação para

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

33.209

ficha

02

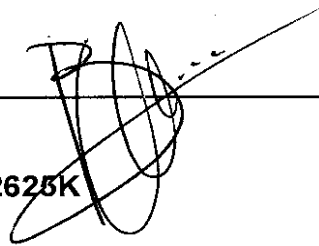
Livro n.º 2 - Registro Geral

consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 1.426.332,52, o valor da dívida, garante também a presente penhora os imóveis matriculados sob nº 33.210 e nº 33.216, deste Registro de Imóveis, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENCA**.

Beatriz Andrade Conceição da Silva, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233119B000054182625K



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital